



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 139/93.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio,

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em <u>29</u> / <u>04</u> / <u>93</u>	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a urbanização da Praça do Jardim Excelsior, com iluminação adequada.

SALA DAS SESSÕES, 29 de abril de 1993.

LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O lazer no Jardim Excelsior não existe. O seu Canal está a céu aberto, as suas ruas esburacadas e sem manilhamento. As famílias não tem onde se reunir e levar sua prole para tomar sol e entretenimento.

A urbanização da Praça do Jardim Excelsior é urgente, pois da maneira que se encontra não há possibilidade do seu aproveitamento.

nlf